



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 120/2023

*Concede Férias Regulamentares
aos servidores que mencionam.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021/2022 a partir de 06/03/2023 a 04/04/2023, aos servidores:

- Valério dos Santos
- Evanildo Tavares

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

10 / 04 / 23

COORDENADOR(A) DE GABINETE

Recebido
Em _____ / 20

Assinatura

Página 1 de 1